

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 02/2022/SEMED

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro, a Sra. MAGNA LUCIA CARDOSO BARROSO. Decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2022 - SEMED, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede administrativa localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CPNPJ sob o nº 12.151.993/0001-81, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pela Secretária **DEISE MARIA BARROSO** e do outro lado, a **Srª. MAGNA LUCIA CARDOSO BARROSO**, residente à Rua Professor Leão Magno, nº 01, Centro, São Cristóvão/SE, inscrita no CPF nº 199.228.765-15 e RG nº 185.493 SSP/SE, doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

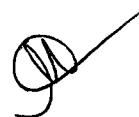
O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor constante na “**CLÁUSULA IV– DO REAJUSTAMENTO**”, e prorrogar o prazo previsto na “**CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**”, do **Contrato nº. 02/2022/SEMED**, firmado entre as partes em 06 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único:

A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula IV– “DO REAJUSTAMENTO”

O preço global da contratação será reajustado em aproximadamente 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), equivalente a um acréscimo de **R\$ 1.405,08** (um mil, quatrocentos e cinco reais e oito centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 31.405,08** (trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e oito centavos).



b) Cláusula XIV – “Do Prazo”

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06.01.2024 a 06.01.2025, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação da SEMED;
- Justificativa;
- Autorização da Gestora.

CLAUSULA IV – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata a alínea “a”, parágrafo único da Cláusula Segunda deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data.

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal.

São Cristóvão/SE, 05 de Janeiro de 2024.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Locatária


MAGNA LÚCIA CARDOSO BARROSO
Locadora

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2023/SEMED

PROCEDIMENTO: Dispensa nº 01/2022.

CONTRATADO: MAGNA LÚCIA CARDOSO BARROSO.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, referente à Locação de Imóvel, situado na Rua Messias Prado, nº 79, Centro – São Cristóvão/SE, para sediar a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.405,08 (trinta e um mil quatrocentos e cinco reais e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 – Secretaria Municipal de Educação; PA: 2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; ED: 3390.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; FR: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

PRAZO 2º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 36 (trinta e seis) meses

São Cristóvão, 05 de Janeiro de 2024.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023, referente à contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, visando atender as demandas bem como suprir a ausência de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: BM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

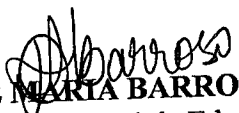
VALOR: R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a continuidade da Locação do referido veículo para atender as da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 – Secretaria Municipal de Educação; 3020; PA: 2803/2810/2819; ED: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

São Cristóvão/SE, 29 de Dezembro de 2023.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, referente à locação de Imóvel, situado na Rua Messias Prado, nº 79, Centro – São Cristóvão/SE, para sediar a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MAGNA LÚCIA CARDOSO BARROSO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 31.405,08 (trinta e um mil quatrocentos e cinco reais e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Continuidade da Locação de Imóvel, situada na Rua Messias Prado, nº 79, Centro, São Cristóvão/Se para sediar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 – Secretaria Municipal de Educação; PA: 2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; ED: 3390.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; FR: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

São Cristóvão/SE, 03 de Janeiro de 2024.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação